



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 99 De 13 De Abril De 2021** - Revoga A Designação Do Servidor Para Responder Pelo Cargo De Coordenador Da Defesa Civil.
- **Decreto Nº 100 De 13 De Abril De 2021** - Dispõe Nomeação Da Coordenadoria Municipal De Defesa Civil.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DECRETO Nº 99 DE 13 DE ABRIL DE 2021

**Revoga a Designação do servidor para responder pelo cargo de Coordenador da Defesa Civil.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO** do Sr. **PEDRO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Agropecuária da Secretaria de desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, para **responder pelo cargo de Coordenador da Defesa Civil**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de abril de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 100 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe nomeação da  
coordenadoria municipal de  
defesa civil.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO**, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSE MAROSAN NERES**, para responder como Coordenador da Defesa Civil do município de Teofilândia - BA, símbolo DA-4, **CNPJ nº 15.457.340/0001-13**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de abril de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30